

**1º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
EDITAL 30/2023 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
Curso Técnico de Administração- Metodologia SEBRAE**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 10.7 do Edital 30/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas no Ensino Médio em Tempo Integral Curso Técnico em Administração na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **16 horas do dia 02/08/2023**, na Biblioteca da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	CARLOS MAGNO ALVES
2	RAUL DE FARIA ROBERTO
3	AMANDA MENDES LISBOA SCHMIDT
4	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
5	IURY TEIXEIRA DE SEVILHA GOSLING
6	DÉBORA APARECIDA PIANI
7	STEFANY CHAVES CARDOSO
8	LECIA APARECIDA SOARES
9	NATANAEL JORGE DE CAMPOS
10	ALINE MANINI RODRIGUES

- Cargo 1: 16 h/a
- Cargo 2: 10 h/a

Nº Edital - FHA	Carga horária	Curso	Componentes Curriculares	Turno
30/2023	4h/a	Administração	Cultura Organizacional	Noite
30/2023	4h/a	Administração	Estratégias Empresariais	Noite
30/2023	4h/a	Administração	Gestão de vendas	Noite
30/2023	6h/a	Administração	Projeto Empresa Simulada	Noite
30/2023	6h/a	Administração	Projeto Vitrine	Noite
30/2023	2h/a	Administração	Tecnologias e Processos de Inovação	Noite

Ibité, 01 de agosto de 2023

**Comissão Organizadora do Processo**

**Considerações Importantes:**

10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o componente curricular específico, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação, podendo o candidato escolher os componentes curriculares de que trata o Anexo I até completar 16 horas.

10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.

10.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.